



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Aprova a programação e Proposta de recursos, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número 411530920210002, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, para custeio dos serviços da Proteção Social Especial, contemplando OS SERVIÇOS DA Proteção Social Básica das Unidades Públicas no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 27 de Dezembro de 2021.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS